



ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA nº 02, PARA JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP013/2023

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2023, às 11:30 horas, a Comissão Permanente de Licitação de Nova Russas, pelas senhoras Ívina Guedes Bernardo de Aragão Martins, Rejane de Lima Azevedo e Maria Luisa de Azevedo, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para realização de sessão pública extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação, em continuidade à sessão pública de licitação ocorrida dia 16 de outubro de 2023 às 09:00 horas, que oportunamente procedeu com a abertura de envelopes protocolados, conforme dados acostados, referente TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP013/2023, cujo objeto versa sobre a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA NA LOCALIDADE DE PEREIROS - ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE**. Em ato público, a Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão. Logo, foram verificadas todas as documentações apresentadas e, após análise minuciosa e relatório técnico, emitido pelo engenheiro, o Sr. ÊNIO JEAN PORFÍRIO FARIAS (CREA-CE: 337862), chegou-se ao seguinte resultado: A empresa: 04. M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI (CNPJ: 25.234.497/0001-33), foi declarada habilitada por atender todas as exigências do edital. As empresas que seguem foram habilitadas com ressalva: 02. ALEB CONSTRUTORA & LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA (CNPJ: 32.220.748/0001-96), por apresentar FGTS fora do prazo de validade, desatendendo ao item 4.2.3.2 do edital e 03. EMME ENGENHARIA – ME (CNPJ: 21.691.178/0001-04), por apresentar certidão municipal e FGTS fora do prazo de validade, desatendendo aos itens 4.2.3.1 c) e 4.2.3.2 do edital. Sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, amparado pelo art. 43, § 1º, da Lei Complementar 123/2006, para que as referidas empresas apresentem os documentos devidamente saneados. Já as empresas que seguem, foram declaradas inabilitadas: 01. RSM CONSTRUÇÕES (CNPJ: 33.159.524/0001-89); 05. EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96) e 06. D3 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ: 21.403.984/0001-21). Enfim, a Presidente resolve por abrir o prazo recursal para estas empresas, na forma do **artigo 109 I “a” da Lei de Licitações**, a contar da publicação deste termo na imprensa oficial. Nada mais havendo a consignar em ata, a presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.



(Handwritten signatures and initials)



Nova Russas
PREFEITURA

GESTÃO
DE TODOS



Nova Russas/CE, 17.10.2023.

**Ivina Guedes Bernardo de
Aragão Martins**
Presidente da CPL

Maria Luisa de Azevedo
Membro da CPL

Rejane de Lima Azevedo -
Membro da CPL



Rua Padre Francisco Rossi, 1388
Centro - CEP 62216-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
33 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

@prefeituradenovarussas